



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 288/2006

REFERENDA E HOMOLOGA OS TERMOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2006, PARA CESSÃO DE ÁREA DE TERRENO E/OU CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE RETRO-PORTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES PETROLÍFERAS DAS BACIAS DO ESPÍRITO SANTO, RIO DE JANEIRO E OUTRAS, NA LOCALIDADE DE ITAÓCA, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, o Art. 13, III da Lei Orgânica Municipal e Art. 122 do Regimento Interno da CMI,

DECRETA

Art. 1º - Fica referendado e homologado, em todos os seus termos e para que surta os devidos efeitos legais, o Edital de Concorrência Pública n.º 001/2006, para cessão de área de terreno e/ou celebração de parceria visando a construção de Retro-Porto de apoio às atividades petrolíferas das bacias do Espírito Santo, Rio de Janeiro e outras, na localidade de Itaóca, no município de Itapemirim – ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim/ES, 02 de março de 2006.

Estevão Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim